

Flash fiscal / Tax flash

Novas regras de facturação

New rules on invoicing

31 Janeiro 2012

31 January 2012

Foi publicada a **Portaria n.º 22-A/2012**, de 24 de Janeiro, que vem definir novas regras para os programas informáticos de facturação, com o intuito de combate à fraude e à evasão fiscal.

Este Diploma entra em vigor a 1 de Abril de 2012 e veio alterar a Portaria n.º 363/2010, de 23 de Junho.

Foi alargada a aplicação da obrigatoriedade de utilização de programas de facturação certificados.

Deixam de estar excluídos aqueles que não emitem facturas a particulares e o limite do volume de negócios a partir do qual há obrigatoriedade de utilização dos programas certificados é alterado para 125.000 Euros. Este limite passa para 100.000 Euros, a 1 de Janeiro de 2013.

A nova Portaria veio ainda regulamentar a emissão de documentos por equipamentos ou programas não certificados, nomeadamente por máquinas registadoras e os pré-impressos em tipografias autorizadas.

Decree order no. 22-A/2012 dated 24 January sets new rules for certified invoicing programs in order to combat fraud and tax evasion.

This Decree comes into force on 1 April 2012 and has amended the Decree order no. 363/2010 of 23 June.

The compulsory use of certified invoicing programs was extended.

No longer are excluded the entities that do not issue invoices to individuals. The turnover up to which there is no obligation to use certified programs is reduced to Euro 125,000. This limit is reduced to Euro 100,000 starting on 1 January, 2013.

The new Decree order regulates also the issue of documents by non-certified equipment or programs, including cash registers and pre-printed invoices by authorized printed companies.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. 2012. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda., entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. We will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2012 PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. All rights reserved. "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda., which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.